



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



149ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 30 de setembro de 2011

Tema 4.1 da agenda provisória

CE149/3 (Port.)

16 de novembro de 2011

ORIGINAL: INGLÊS

PROCESSO PARA A FORMULAÇÃO DA POLÍTICA ORÇAMENTÁRIA DA OPAS

Antecedentes

1. A atual política orçamentária, intitulada Política Orçamentária Regional para Programas da OPAS (RPBP), é um quadro orçamentário instituído em 2004 pelos Órgãos Diretivos da OPAS (Documento CD45/7, aprovado pela Resolução CD45.R6). A Política foi uma tentativa de aperfeiçoar a distribuição equitativa dos recursos da OPAS entre seus vários níveis, particularmente para os Escritórios dos Representantes nos países e entre eles. Esta se tornaria a primeira política da OPAS a alocar uma porcentagem predeterminada de financiamento total disponível para os Escritórios dos Representantes nos países com base numa metodologia instituída de comum acordo.

2. Esta política visava orientar a alocação dos recursos por três biênios, a começar pelo de 2006-2007, e, como acontece com qualquer metodologia de alocação de recursos baseada em fórmula, era evidentemente de se esperar algum grau de redistribuição de recursos entre entidades da OPAS. Portanto, a sua execução requeria consenso entre os Estados Membros em torno dos princípios básicos que norteariam essa política e metodologia, as quais serviriam essencialmente como base para a realocação de recursos dentro de entidades da OPAS, e particularmente entre Escritórios dos Representantes nos países.

3. Entre os princípios que foram discutidos, surgiram três como pilares principais da política; foram estes:

- equidade;
- solidariedade; e
- pan-americanismo.

4. O principal traço da política, aquilo que se discutiu mais amplamente, resultado direto das três diretrizes, foi o modelo matemático desenvolvido para determinar objetivamente a realocação dos recursos a fim de apoiar a cooperação em nível nacional. Este modelo obedeceu a uma fórmula baseada nas necessidades que, essencialmente, atribuía uma parcela maior dos recursos orçamentários disponíveis aos países com maior necessidade, ajustada segundo um fator populacional. Os prós e contras do modelo, bem como outras observações em que a política é avaliada, podem ser encontrados no Relatório de Avaliação Independente do Escritório da OPAS de Serviços de Supervisão Interna (Documento CD50/6 [2010]).

5. Além disso, a aplicação dos três princípios requeria o desenvolvimento de várias estratégias que servissem como ferramentas eficazes para o suporte gerencial às transferências de recursos resultantes. As estratégias mais significativas foram:

- (a) a formalização de outro nível para o orçamento-programa sub-regional, reconhecendo e apoiando os vários processos de integração sub-regionais nas Américas;
- (b) a descentralização de pessoal e de programas para os países a fim de apoiar uma abordagem mais focada nos países para a prestação de cooperação técnica;
- (c) a aplicação de uma Estrutura de Gestão Baseada em Resultados (RBM) entre os três níveis formais da Organização (Regional, Sub-Regional e de País); e
- (d) a instituição de um componente orçamentário de “Financiamento de Variáveis de País” a fim de conferir mais flexibilidade para reagir a necessidades imprevistas no âmbito nacional durante qualquer biênio dado.

6. A política atual seria executada ao longo de três biênios (2006-2007, 2008-2009 e 2010-2011). No entanto, os Estados Membros aprovaram a solicitação da RSPA para estender sua aplicação ao biênio 2012-2013 a fim de permitir ao Secretariado planejar melhor a formulação da nova política orçamentária, em consonância com o desenvolvimento do próximo Plano Estratégico da OPAS (ambos a iniciar-se em 2014).

Finalidade

7. Instituir um Grupo de Trabalho Consultivo dos Estados Membros (CWG) para desenvolver uma nova Política Orçamentária da OPAS (BP), a começar pelo biênio 2014-2015, a fim de assegurar que corresponda às cambiantes necessidades e ambiente de cooperação técnica nos países das Américas. O CWG constituirá uma mescla de técnicos, incluindo competências nas diversas disciplinas de saúde pública, bem como na gestão orçamentária. Será criado um Grupo de Trabalho da OPAS, que abrangerá pessoal próprio e especialistas externos, e atuará como Secretariado do CWG.

Termos de Referência do CWG

- (a) Examinar os critérios da política atual e adquirir uma compreensão de seu desenho conceitual e objetivos pretendidos.
- (b) Examinar a Avaliação da IES sobre a Política atual (referência: memo IES/10/57 de 3 de setembro de 2010), avaliar a experiência com sua execução e identificar tanto seus aspectos negativos como os positivos.
- (c) Examinar tendências das políticas orçamentárias de outros organismos inter-governamentais, global e regionalmente, e identificar boas práticas relevantes.
- (d) Identificar e discutir conceitos e questões específicos de fundo relacionados com o desenvolvimento e execução de políticas de alocação de recursos, principalmente dentro do setor intergovernamental.
- (e) Recomendar princípios e critérios para orientar a formulação de uma política orçamentária revista a ser recomendada aos Órgãos Diretivos da OPAS.

Composição do Grupo de Trabalho Consultivo

8. A composição do CWG deve ser abrangida dos Estados Membros da América que são representativos de: a) um equilíbrio geográfico, b) o tamanho da população e c) uma mescla das competências e disciplinas que inclua: formulação de políticas; economia e planejamento sanitários; epidemiologia e métrica da saúde; e orçamentação no âmbito nacional e internacional. Uma reunião virtual especial do Comitê Executivo será convocada para o final de outubro/princípio de novembro de 2011 a fim de confirmar a constituição do Grupo de Trabalho Consultivo.

Processo

9. Na qualidade de Secretariado do CWG, o Grupo de Trabalho da OPAS convocará as reuniões do CWG e coordenará todos os locais de reuniões de consulta, inclusive sessões virtuais, vídeo e teleconferências, distribuição de documentos e correspondência, etc. Espera-se que, durante esse processo, todos os Estados Membros da OPAS, façam ou não parte do CWG, terão oportunidade para reagir ao trabalho do CWG e dar a sua contribuição antes que o documento final esteja pronto para aprovação pela Conferência Sanitária Pan-Americana, em setembro de 2012. Onde couber, o Secretariado da OPAS coordenará o trabalho do CWG com o desenvolvimento do novo Plano Estratégico da OPAS a fim de assegurar a coerência tanto no processo quanto no produto.

Cronograma

10. Propõe-se o cronograma seguinte para a formulação da nova Política Orçamentária da OPAS.

Data	Passo
Setembro de 2011	Buscar aprovação do 149º Comitê Executivo para a proposta de criação do Grupo de Trabalho Consultivo, juntamente com sua Finalidade, Termos de Referência, Composição e Processo.
Outubro de 2011	Mediante uma reunião virtual especial da 149ª Sessão do Comitê Executivo, confirmar a Composição do CWG, juntamente com a aprovação dos Termos de Referência e do plano de trabalho; e fixar uma data para a primeira reunião do CWG, a realizar-se aproximadamente em meados de janeiro de 2012.
Meados de janeiro de 2012	Primeira reunião do CWG.
Março de 2012	Atualizar o SPBA-6 com o trabalho do CWG e buscar orientação adicional.
Princípio de abril de 2012	Segunda reunião do CWG.
Final de abril a princípio de maio de 2012	Processo consultivo com todos os Estados Membros.
Junho de 2012	Atualizar o Comitê Executivo sobre o progresso do CWG; buscar orientação para endosso/adicional.
Julho de 2012	Nova consulta com os Estados Membros (caso necessária).
Setembro de 2012	Apresentar proposta de nova Política Orçamentária Regional da OPAS para aprovação pela Conferência Sanitária Pan-Americana.